



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA - PARA/CASTANHAL

Ofício nº 1993/2021/PRPA/6ºOfício/MOPJ

Belém, 06 de maio de 2021.

A Sua Excelência o Senhor

ANTONIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Procurador-Geral da República

Procuradoria Geral da República

Ministério Público Federal

Referência: PGR-00153462/2021

Exmo. Senhor Procurador-Geral da República,

Cumprimentando-o, em atenção ao vosso Ofício Circular nº 22/2021 - SUBCAP/SEJUD/PGR, informo que o 6º e o 10º Ofícios da Procuradoria da República no Estado do Pará são vinculados às 3ª e 4ª Câmaras de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, razão pela qual não possuem *"inquéritos ou investigações em qualquer fase, relativos à aplicação de todos os recursos federais destinados aos Estados, DF e Municípios de até 200 mil habitantes para o combate à COVID 19"*, nem *"bancos de dados criados pelos respectivos órgãos policiais, relativos à mesma matéria"*.

Respeitosamente,

MARIA OLÍVIA PESSONI JUNQUEIRA

PROCURADORA DA REPÚBLICA

Coordenadora do Núcleo Ambiental da PR/PA

Membro titular do 6º Ofício da PR/PA

Em substituição legal no 10º Ofício da PR/PA

